

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SÁDIA	ENTRADA	SÁDIA	ENTRADA	SÁDIA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

INSS: R\$ _____
 SOMA R\$ _____
 SALÁRIO FAMILIA R\$ _____
 AD. NOT. R\$ _____
 TOTAL DO DESCONTO R\$ _____
 SALDO A RECEBER R\$ _____

HORAS: _____ A.R\$: _____ TOTAS: _____
 2ª QUINZENA

RECEBI O SALDO COM BENEFICIÁRIO
 ASSINATURA DO EMPREGADO: *Roberto Marcos*
 DATA: _____

Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SÁDIA	ENTRADA	SÁDIA	ENTRADA	SÁDIA	
1	08:00	12:00	13:00	19:05			
2							
3							
4	07:55	12:05	13:00	19:05			
5	07:59	12:00	13:04	19:02			
6	07:59	12:04	13:02	19:03			
7	07:56	12:05	13:05	19:04			
8	08:00	12:01	13:03	19:00			
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

LOCAL DO TRABALHO: *Quercê*
 MES: *Junho* ANO: *2022*
 INTERVALO DE REFEIÇÃO: _____ HORAS DE TRABALHO: _____

EMPRESA: **GIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**
 ENDEREÇO: *Rua Sincos P. da Costa*
 FUNÇÃO: _____

Da conformidade com a Portaria ANP nº 3.428/91 de 15/11/91, esta Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Ponto de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

TOTAIS		HORAS		A.RS		RS	
NORMAIS							
D. REM.							
EXTRAS							
AD. NOT.							
		SALÁRIO FAMILIA					
		SOMA R\$					
INSS		R\$		R\$		R\$	
TOTAL DO DESCONTO		R\$		R\$		R\$	
SALDO A RECEBER		R\$		R\$		R\$	
		MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA SAÍDA	
		SABADO		DOMINGO			
16							
17							
18		8.00	11.59	12.57	13.00		
19		7.58	12.00	12.59	13.00		
20		7.59	11.58	12.58	16.57		
21		7.57	11.58	13.00	16.58		
22		8.00	11.59	13.00	16.58		
23						SABADO	
24						DOMINGO	
25		7.58	11.57	13.00	16.57		
26		7.56	11.59	12.57	16.59		
27		7.59	12.00	12.59	16.58		
28		7.58	11.58	12.58	17.00		
29		8.00	11.59	13.00	17.00		
30						SABADO	
31						DOMINGO	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

DATA: _____ ASSINATURA DO EMPREGADO: *Antonio S. Seibert*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Nº ORDEM		EMPRESA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA					
ATIVIDADE ECONOMICA		FUNÇÃO					
EMPREGADO		Nº REG					
Nº C.T.S		FUNÇÃO					
LOCAL DO TRABALHO		ANO					
MÊS		REP. SEMANAL					
HOR. TRAB.		SALDA					
ENTRADA		INTERVALO P/ REFEIÇÃO					
		SALDA					
1ª QUINZENA							
HOR. DIAS		MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA SAÍDA		ENTRADA SAÍDA	
1		8.00	12.00	13.00	17.00		
2						SABADO	
3						DOMINGO	
4		7.58	11.59	13.00	16.58		
5		7.59	12.00	12.59	17.00		
6		8.00	11.58	12.58	16.59		
7		7.59	11.59	13.00	16.58		
8		7.58	12.00	12.58	17.00		
9						SABADO	
10						DOMINGO	
11		7.58	12.00	13.00	16.59		
12		8.00	11.59	13.00	16.58		
13		7.59	11.58	12.59	17.00		
14		7.58	12.00	12.58	17.00		
15		8.00	11.58	13.00	16.59		

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



EMPRESA: **BIOESFERASANEAMENTO**
 ATIVIDADE ECONÔMICA: **EMPRESA AMBIENTAL LIDA**

EMPREGADO: **Valdir Bernardino**
 Nº CTPS: _____ Nº REG: _____ FUNÇÃO: _____

LOCAL DE TRABALHO: **Recife**
 MES: **Agosto** ANO: **2022**
 ENTRADA: _____ SAÍDA: _____
 INTERVALO PI REFEIÇÃO: _____ REP. SEMAN: _____

1ª QUINZENA

H. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6	8:00	17:59	12:59	17:59			
7	8:00	17:59	12:58	17:00			
8	8:00	17:59	12:59	17:00			
9							
10							
11	8:00	17:59	12:59	17:00			
12	8:00	17:59	12:58	17:00			
13	8:00	17:59	12:59	17:00			
14	8:00	17:59	12:59	17:00			
15	8:00	17:59	12:59	17:00			

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3 626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto substitui para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: _____

DATA: **17 de 20 de 2022**
 RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO ASSINATURA DO EMPREGADO: **Valdir Bernardino**

H. NOR. DIAS	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	HORAS EXTRAS
16							
17							
18	8:00	17:59	12:58	17:00			
19	8:00	17:59	12:58	17:00			
20	8:00	17:59	12:58	17:00			
21	8:00	17:58	12:59	17:00			
22	8:00	17:59	12:59	17:00			
23							
24							
25	8:00	17:58	12:59	17:00			
26	8:00	17:58	12:59	17:00			
27	8:00	17:59	12:59	17:00			
28	8:00	17:59	12:58	17:00			
29	8:00	17:59	12:59	17:00			
30							
31							

SOMA R\$		SOMA R\$		TOTALS	
INSS	R\$				
TOTAL DO DESCONTO	R\$				
SALDO A RECEBER	R\$				
SALÁRIO FAMILIA		R\$			
SOMA R\$		R\$			

2ª QUINZENA

EMPRESA DOOR OU BAZAR SOCIAL
BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LIDA
 CNPJ: **07.043.888/0001-00**
 EMPREGADO: **Fernando G. Profenham**
 Nº REG.: **2022**
 Nº CTPS: **00000000000000000000**
 LOCAL DO TRABALHO: **Porto Alegre**
 FUNÇÃO: **Operário**

PERÍODO DE REGISTRO: **13/11/91**
 MÊS: **11** ANO: **2022**
 INTERVALO P/ REFEIÇÃO: **13:00**
 HORAS TRABALHADAS: **11:30**
 REP. SEMAN.: **11:30**

1ª QUINZENA

H. NOR. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	08:00	11:30	13:00	17:00			
2	08:00	11:30	13:00	17:00			
3							
4	08:00	11:30	13:00	17:00			
5	08:00	11:30	13:00	17:00			
6	08:00	11:30	13:00	17:00			
7	08:00	11:30	13:00	17:00			
8	08:00	11:30	13:00	17:00			
9							
10							
11	08:00	11:30	13:00	17:00			
12	08:00	11:30	13:00	17:00			
13	08:00	11:30	13:00	17:00			
14	08:00	11:30	13:00	17:00			
15	08:00	11:30	13:00	17:00			

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO
 DATA: **13/11/91**
 ASSINATURA DO EMPREGADO: **Fernando G. Profenham**
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: **[Assinatura]**

2ª QUINZENA

H. NOR. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	08:00	11:30	13:00	17:00			
19	08:00	11:30	13:00	17:00			
20	08:00	11:30	13:00	17:00			
21	08:00	11:30	13:00	17:00			
22	08:00	11:30	13:00	17:00			
23							
24							
25	08:00	11:30	13:00	17:00			
26	08:00	11:30	13:00	17:00			
27	08:00	11:30	13:00	17:00			
28	08:00	11:30	13:00	17:00			
29	08:00	11:30	13:00	17:00			
30							
31							

SOMA R\$:
 INSS R\$:
 TOTAL DO DESCONTO R\$:
 SALDO A RECEBER R\$:

OBSERVAÇÕES:

Folha	Nº	CTPS	Mês	Ano	Função	Intervalo p/ Referência	Salida	Rep. Semanal	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
									Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
ZACQUINZENA														
1														
2														
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														

NORMAS	HORAS	A	R\$	TOTALIS
EXTRAS			R\$	
DESC. REMUN.			R\$	
SOMA		R\$		
APOSENT.		R\$		
TOTAL DO DESCONTO		R\$		
SALDO A RECEBER		R\$		

ZACQUINZENA

Folha	Nº	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
31								

Nos termos da Portaria MTE nº 3.162 de 06/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto substitui o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

Recebi o Saldo acima mencionado

[Assinatura]
Assinatura do Empregado

Nº Ordem: _____
 Empregador ou Razão Social: **BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**
 CNPJ: _____

Endereço: _____
 Empregado: *[Assinatura]*
 Mês: _____ Ano: *2022*
 Nº Reg.: _____ Função: _____

Nº ORDEM
 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
BIOSFERA SANEAMENTO
 CNPJ
AMBIENTAL LIDA
 EMPREGADO
Antonio F. Seibert
 Nº CTPS
 Nº REG
 LOCAL DO TRABALHO
 MES
agosto
 ANO
2002
 Nº TAB
 Nº REFEIÇÃO
 INTERVALO P/ REFEIÇÃO
 Nº SEMAN
 SAÍDA
 REP. SEMAN

1ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	8.00	11.57	13.00	16.59		
2	8.59	12.59	12.58	17.00		
3	8.58	12.58	12.58	16.58		
4	8.00	12.00	13.00	16.59		
5	7.59	12.00	12.59	17.00		
6			SABADO			
7			DOMINGO			
8	7.58	12.00	12.58	17.00		
9	8.00	12.59	12.58	16.57		
10	7.57	12.59	12.57	16.58		
11	7.59	12.00	12.59	17.00		
12	8.00	12.58	13.00	16.58		
13			SABADO			
14			DOMINGO			
15	8.00	12.58	13.00	16.58		

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91,
 este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos,
 o Quadro de Horário de Trabalho
 e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



Nº ORDEM
 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
BIOSFERA SANEAMENTO
 CNPJ
AMBIENTAL LIDA
 EMPREGADO
Antonio F. Seibert
 Nº CTPS
 Nº REG
 LOCAL DO TRABALHO
 MES
agosto
 ANO
2002
 Nº TAB
 Nº REFEIÇÃO
 INTERVALO P/ REFEIÇÃO
 Nº SEMAN
 SAÍDA
 REP. SEMAN

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	8.00	12.58	13.00	16.59		
17	7.55	12.00	12.59	17.00		
18	7.56	12.59	13.00	16.58		
19	7.58	12.00	12.58	17.00		
20			SABADO			
21			DOMINGO			
22	8.00	12.59	13.00	16.58		
23	7.58	12.00	12.59	17.00		
24	7.59	12.58	12.58	16.59		
25	7.56	12.59	13.00	16.58		
26	7.57	12.00	12.59	17.00		
27			SABADO			
28			DOMINGO			
29	8.00	12.58	13.00	16.58		
30	7.58	12.59	13.00	16.59		
31	7.59	12.00	12.59	17.00		

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91,
 este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos,
 o Quadro de Horário de Trabalho
 e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



Nº ORDEM
 EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
BIOSFERA SANEAMENTO
 CNPJ
AMBIENTAL LIDA
 EMPREGADO
Antonio F. Seibert
 Nº CTPS
 Nº REG
 LOCAL DO TRABALHO
 MES
agosto
 ANO
2002
 Nº TAB
 Nº REFEIÇÃO
 INTERVALO P/ REFEIÇÃO
 Nº SEMAN
 SAÍDA
 REP. SEMAN

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	8.00	12.58	13.00	16.59		
17	7.55	12.00	12.59	17.00		
18	7.56	12.59	13.00	16.58		
19	7.58	12.00	12.58	17.00		
20			SABADO			
21			DOMINGO			
22	8.00	12.59	13.00	16.58		
23	7.58	12.00	12.59	17.00		
24	7.59	12.58	12.58	16.59		
25	7.56	12.59	13.00	16.58		
26	7.57	12.00	12.59	17.00		
27			SABADO			
28			DOMINGO			
29	8.00	12.58	13.00	16.58		
30	7.58	12.59	13.00	16.59		
31	7.59	12.00	12.59	17.00		

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91,
 este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos,
 o Quadro de Horário de Trabalho
 e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



EMPREGADOR: CLUZAZO SOCIAL BIOSFERA SANEAMENTO
 CNPJ: AMBIENTAL LTDA
 Nº ORDEM: _____
 ATIVIDADE ECONÔMICA: _____
 EMPREGADO: *Evandro Seligipe*
 Nº CTPS: _____ Nº REG: _____ FUNÇÃO: _____
 LOCAL DO TRABALHO: *caixa*
 MES: *2 2002* ANO: *2002* REP. SEMAN: _____
 HOR TRAB: _____ ENTRADA: _____ INTERVALO P/ REFEIÇÃO: _____ SAÍDA: _____

1ª QUINZENA

H. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	008	1201	1301	1400		
2	002	1201	1301	1401		
3	454	1200	1300	1404		
4	003	1151	1301	1400		
5	000	1158				
6			SABADO			
7			DOMINGO			
8	459	1159	1259	1400		
9	001	1201	1250	1403		
10	000	1200	1251	1401		
11	001	1203	1300	1400		
12	459	1200	1301	1400		
13			SABADO			
14			DOMINGO			
15	000	1200	1300	1403		

De conformidade com a Portaria MIB nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

CCO 887

2ª QUINZENA

H. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	002	1200	1300	1658		
17	459	1201	1301	1658		
18	000	1202	1300	1659		
19	003	1200	1304	1400		
20			SABADO			
21			DOMINGO			
22	459	1205	1300	1401		
23	000	1156	1302	1403		
24	458	1200	1259	1400		
25	000	1204	1301	1402		
26	001	1201	1300	1659		
27			SABADO			
28			DOMINGO			
29	003	1200	1300	1400		
30	000	1202	1303	1403		
31	002	1200	1300	1400		

NORMAIS	HORAS	ARS	TOTALS
D. FEM.			
EXTRAS			
AD. NOT.			
SALÁRIO FAMILIA			
SOMA R\$			
INSS R\$			
TOTAL DO DESCONTO R\$			
SALDO A RECEBER R\$			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO
 DATA: _____
 ASSINATURA DO EMPREGADO: *Evandro Seligipe*

Nº ORDEM EMPREGO: **BIOESFERA SANEAMENTO**

ATIVIDADE ECONÔMICA: **CNPJ AMBIENTAL LIDA**

EMPREGADO: **João In. de Carvalho**

Nº REG. FUNÇÃO: **Arceiro**

LOCAL DO TRABALHO: **Arceiro**

MES: **Agosto** ANO: **2022**

REP. SEMAN: **Arceiro**

INTERVALO P/ REFEIÇÃO: **Arceiro**

1ª QUINZENA

H. NOR	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	8:00	12:00	13:00	17:00		
2	8:00	12:01	13:00	17:02		
3	7:58	12:00	13:00	17:00		
4	8:00	12:02	13:01	17:03		
5	8:00	12:00	13:00	17:00		
6			SABADO			
7			DOMINGO			
8	8:00	12:00	13:00	17:01		
9	7:59	12:03	13:01	17:05		
10	8:00	12:00	13:02	17:02		
11	7:58	12:00	13:04	17:04		
12	8:00	12:01	13:03	17:03		
13			SABADO			
14			DOMINGO			
15	8:00	12:01	13:01	17:03		

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Fichas de Horário de Trabalho Externo.



CAD. 887

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

DATA: **João In. de Carvalho**
ASSINATURA DO EMPREGADO

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

H. NOR	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	7:59	12:00	13:01	17:03		
17	8:00	12:01	13:02	17:00		
18	7:58	12:02	13:00	17:01		
19	8:00	12:00	13:01	17:02		
20			SABADO			
21			DOMINGO			
22	8:00	12:00	13:00	17:00		
23	8:01	12:03	13:02	17:03		
24	8:00	12:02	13:01	17:04		
25	8:02	12:04	13:00	17:02		
26	8:00	12:01	13:00	17:01		
27			SABADO			
28			DOMINGO			
29	8:00	12:02	13:00	17:05		
30	8:01	12:04	13:00	17:02		
31	7:59	12:03	13:05	17:01		

2ª QUINZENA

TOTAIS	
NORMAIS	R\$
D. REM.	R\$
EXTRAS	R\$
AD. NOT.	R\$
SALÁRIO FAMILIA	R\$
SOMA R\$	R\$
INSS	R\$
TOTAL DO DESCONTO	R\$
SALDO A RECEBER	R\$

HORAS EXTRAS

Nº ORDEM EMPRESA **BIOESFERA SANEAMENTO**

ATIVIDADE ECONÔMICA CNPJ **AMBIENTAL LTDA**

EMPREGADO **João Marcos P. da Costa**

Nº REG. FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO

MES **Setembro** ANOS **2022**

REP. SEMANA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

1ª QUINZENA

H. NOR. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	07:55	12:04	13:03	17:02		
2	07:57	12:01	13:00	17:05		
3	07:56	12:05	13:04	17:03		
4	07:58	12:03	13:02	17:01		
5	08:00	12:00	13:01	17:04		
6			SABADO			
7			DOMINGO			
8	07:59	12:01	13:00	17:05		
9	07:55	12:04	13:03	17:02		
10	07:57	12:02	13:01	17:00		
11	07:56	12:05	13:04	17:03		
12	07:58	12:03	13:02	17:01		
13			SABADO			
14			DOMINGO			
15	07:55	12:00	13:00	17:05		

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

CCO 1987

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

DATA: **30/09/2022** RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO: **João Marcos**

H. NOR. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	07:55	12:03	13:00	17:01		
17	08:00	12:04	13:03	17:02		
18	07:58	12:00	13:01	17:04		
19	07:56	12:02	13:04	17:05		
20			SABADO			
21			DOMINGO			
22						
23						
24						
25						
26						
27			SABADO			
28			DOMINGO			
29						
30						
31						

2ª QUINZENA

INSS	R\$	SOMA R\$	R\$
TOTAL DO DESCONTO	R\$		
SALDO A RECEBER	R\$		
SALÁRIO FAMILIA			
AD NOT	R\$		
EXTRAS	R\$		
D. REM.	R\$		
NONO ANIS	R\$		
HORAS		A R\$	TOTALS

Nº ORDEM

EMPRESA

BIOSFERA SANEAMENTO

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNP AMBIENTAL LIDA

EMPREGADO

Jealides dos Mirandi

Nº CTPS

Nº REG.

FUNÇÃO

LOCAL DO TRABALHO

Aracaju

MES

agosto

ANO

2002

HOR TRAB

ENTRADA

INTERVALO P/REFEIÇÃO

SAIDA

REF. SEMAN

1ª QUINZENA

H. NOR	D. VAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
1	759	1201	1301	1701	1701		
2	800	1200	1300	1700	1700		
3	757	1203	1303	1703	1703		
4	758	1202	1302	1702	1702		
5	756	1204	1304	1704	1704		
6				SABADO			
7				DOMINGO			
8	800	1200	1300	1700	1700		
9	759	1201	1301	1701	1701		
10	758	1202	1302	1702	1702		
11	757	1203	1303	1703	1703		
12	756	1204	1304	1704	1704		
13				SABADO			
14				DOMINGO			
15	759	1201	1301	1701	1701		

De conformidade com a Portaria Mib nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



COD. 0507

REGISTRO DE Ocorrências

DATA

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

H. NOR	D. VAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA
16	800	1200	1300	1700	1700		
17	759	1201	1301	1701	1701		
18	758	1202	1302	1702	1702		
19	757	1203	1303	1703	1703		
20	759			SABADO			
21				DOMINGO			
22	800	1200	1300	1700	1700		
23	759	1201	1301	1701	1701		
24	758	1202	1302	1702	1702		
25	757	1203	1303	1703	1703		
26							
27				SABADO			
28				DOMINGO			
29	759	1201	1301	1701	1701		
30	800	1200	1300	1700	1700		
31	758	1202	1302	1702	1702		

2ª QUINZENA		TOTALS	
NORMAIS	HORAS	ARS	RS
D. REM.			RS
EXTRAS			RS
AD. NOT.			RS
SALARIO FAMILIA			RS
SOMA RS			RS
INSS			RS
TOTAL DO DESCONTO			RS
SALDO A RECEBER			RS

Assinatura do empregado: Jealides dos Mirandi

Assinatura do empregador: [Assinatura]

Nº ORDEM EMPREGO: **BIOSFERA SANEAMENTO**
 ATIVIDADE ECONÔMICA: **CNPJ AMBIENTAL LTDA**

EMPREGADO: **Famille Gustemari**
 Nº CTPS: _____ Nº REG: _____ FUNÇÃO: _____
 LOCAL DO TRABALHO: _____
 MÊS: **Agosto** ANO: **2022**

H. NOR	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1	8:00	11:30	13:00	17:00		
2	8:00	11:30	13:00	17:00		
3	8:00	11:30	13:00	17:00		
4	8:00	11:30	13:00	17:00		
5	8:00	11:30	13:00	17:00		
6					SABADO	
7					Domingo	
8						
9						
10						
11						
12						
13					SABADO	
14					Domingo	
15						

De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.



CCO 6600

REGISTRO DE ASSINATURAS
 DATA: _____
 ASSINATURA DO EMPREGADO: _____
 RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

H. NOR	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	8:00	11:30	13:00	17:00		
17	8:00	11:30	13:00	17:00		
18	8:00	11:30	13:00	17:00		
19	8:00	11:30	13:00	17:00		
20					SABADO	
21					DOMINGO	
22	8:00	11:30	13:00	17:00		
23	8:00	11:30	13:00	17:00		
24	8:00	11:30	13:00	17:00		
25	8:00	11:30	13:00	17:00		
26	8:00	11:30	13:00	17:00		
27					SABADO	
28					DOMINGO	
29	8:00	11:30	13:00	17:00		
30	8:00	11:30	13:00	17:00		
31	8:00	11:30	13:00	17:00		

NORMAS		HORAS	A.R\$	TOTAIS
D. REM.			R\$	
EXTRAS			R\$	
AD. NOT.			R\$	
SALARIO FAMILIA				R\$
INSS				SOMA R\$
TOTAL DO DESCONTO				R\$
SALDO A RECEBER				R\$

2ª QUINZENA

Nº Ordem Empregador ou Razão Social

BIOFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Endereço

CNPJ

Empregado *Edson C. de M. Almeida*

Mes *Agosto* Ano *2022*

Nº CTPS Nº Reg. Função

Hor de Trab. Entrada Intervalo p/ Refeição Saída Rep. Semanal

1ª QUINZENA

Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07:29	12:15	13:05	18:08			
2	07:40	11:58	13:02	18:07			
3	07:40	11:02	13:02	17:57			
4	07:42	11:17	13:09	17:55			
5	07:38	11:06	13:03	17:07			
6			SABADO				
7			DOMINGO				
8	07:57	11:10	13:08	18:05			
9	07:41	11:52	13:01	18:04			
10	07:45	11:02	12:57	18:08			
11	07:42	11:27	13:04	18:01			
12	07:31	11:25	13:01	17:19			
13			SABADO				
14			DOMINGO				
15	07:41	11:28	13:02	18:19			

OBSERVAÇÕES:

HENRY
Evolução a cada segundo.

Recebi o Saldo acima mencionado

Edson C. de M. Almeida

Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:45	11:18	13:06	18:11			
17	07:40	11:02	13:04	18:05			
18	07:48	11:06	13:06	18:07			
19	07:44	11:06	13:06	18:05			
20			SABADO				
21			DOMINGO				
22	07:40	11:02	13:06	18:05			
23	07:40	11:02	13:06	18:05			
24	07:40	11:02	13:06	18:05			
25	07:40	11:02	13:06	18:05			
26	07:40	11:02	13:06	18:05			
27	07:40	11:02	13:06	18:05			
28			SABADO				
29			DOMINGO				
30	07:40	11:02	13:06	18:05			
31	07:40	11:02	13:06	18:05			

NORMAIS		EXTRAS		DESCREMIN		APOSENT		SOMA	
HORAS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS	RS
TOTAL DO DESCONTO									
SALDO A RECEBER									

Nos termos da Portaria MTE N.º 102, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/81, o presente Saldo é devido em favor do Trabalhador.

Nº Ordem

Empregador ou Razão Social

**BIOSFERA SANEAMENTO
AMBIENTAL LTDA**

CNPJ

Endereço

Empregado

Salatin Ferreira
Ano *2022*
Função

Mês

Agosto

Nº CTPS

Nº Reg.

Intervalo p/ Refeição

Salida Rep. Semanal

Entrada

Intervalo p/ Refeição

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

Entrada

Salida

OBSERVAÇÕES:

HENRY
Evolução a cada segundo.

Nos termos da Portaria MTE N.º 3.162, de 08/09/02 e 3.061, de 11/04/04, o presente Cartão de Ponto substitui o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Extra

2ª QUINZENA

NORMAIS	HORAS	A R\$	TOTALS
EXTRAS			
DESC. REMUN.			
SOMA			R\$
APOSENT.			R\$
TOTAL DO DESCONTO			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

Tm H 2	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:24	07:24					
17	07:24	07:24					
18	07:24	07:24					
19	07:24	07:24					
20	SABADO						
21	DOMINGO						
22	07:24	07:24					
23	07:24	07:24					
24	07:24	07:24					
25	07:24	07:24					
26	07:24	07:24					
27	SABADO						
28	DOMINGO						
29	07:24	07:24					
30	07:24	07:24					
31	07:24	07:24					

Recebi o Saldo acima mencionado

Valeri Ferreira
Assinatura do Empregado

Nº ORDEM		EMPRESA		PROSPERAN SANEAMENTO	
ATIVIDADE ECONÔMICA		CNPJ		AMBIENTAL LTDA	
EMPREGADO		Nº REG.		FUNÇÃO	
Antonio S. Prando					
Nº CPF		Nº REG.		FUNÇÃO	
LOCAL DO TRABALHO		MÊS		ANOS	
		Setembro		2022	
HOR. TRAB.		ENTRADA		INTERVALO/PREFEIÇÃO	
		ENTRADA		SAÍDA	
				REP SEMAN.	

H. NOR. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	8:00	13:00	13:00	17:00		
17	8:00	13:00	SABADO			
18			DOMINGO			
19	8:00	13:00	13:00	17:00		
20	8:00	13:00	13:00	17:00		
21			ATÉ SÁBADO			
22			ATÉ SÁBADO			
23			8:00 / 13:00 FALTA		4:00	
24			SABADO			
25			DOMINGO			
26			REGULAMAÇÃO			
27			FALTA		8:00	
28			9 ATÉ SÁBADO			
29			FALTA		8:00	
30			FALTA		8:00	
31						

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

DATA: _____

ASSINATURA DO EMPREGADO: *Antonio S. Prando*

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS: _____

2ª QUINZENA

TOTALS		A R\$		R\$	
NORMAIS					
D. REM.					
EXTRAS					
AD. NOT.					
SALARIO FAMILIA					
SOMIA R\$					
INSS					
TOTAL DO DESCONTO					
SALDO A RECEBER					

De conformidade com a Portaria MIO nº 3.626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

CD 8807

